

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180430015 **Cidade:** Caruaru **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ELIAS MUNIZ DA SILVA **Data do acidente:** 28/05/2017 **Seguradora:** GAZIN SEGUROS S.A.

PARECER

Diagnóstico: Fratura distal exposta cominutiva do joelho esquerdo.
Fratura da patela direita.

Descrição do exame médico pericial: Bloqueio articular do joelho esquerdo associado a edema residual, deformidade grave, encurtamento do membro e hipotrofia quadricipital acarretando limitação funcional severa do membro inferior esquerdo.
Rigidez articular do joelho direito associado a sinal da gaveta positivo e ausência anatômica da patela.
Apresenta deambulação com apoio (muletas).

Resultados terapêuticos: Submetido a tratamento cirúrgico das fraturas descritas (fixador externo para o joelho esquerdo e posterior fixação com placa e parafusos).
Sem menção a fisioterapia.
Apresenta sequelas estabelecidas.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 19/10/2018

Conduta mantida:

Observações: Vítima após término do tratamento, com quadro de restrição sequelar da mobilidade do joelho esquerdo, com comprometimento funcional e diminuição da força do membro inferior esquerdo.
Vítima após término do tratamento, com quadro de rigidez articular do joelho direito.

Médico examinador: ANDREA RODRIGUES MADEIRA

CRM do médico: 19953

UF do CRM do médico: PE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau intenso - 75 %	52,5%	R\$ 7.087,50
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau completo - 100 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			77,5 %	R\$ 10.462,50

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



PRESTADOR

TOLEDO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP

Médico revisor: SILVIO PANTALEAO GHIU

CRM do médico: 41141

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SILVIO PANTALEAO GHIU".